



### 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019

3º Termo Aditivo 03/2021 ao Termo de Colaboração nº 007/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como CONTRATANTE, e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos dias 02 do mês de junho do ano de 2021, na Avenida Presidente Vargas nº 1997 – Centro - RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a seguir denominado CONTRATANTE, representada pela Srª. Secretária HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, CPF sob nº 888.664.327-68 e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, estabelecida na Rua Mayrink Veiga nº 4º, 9º andar – Centro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal Sra. NANCY SOARES TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.746.417-00 têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 007/2019, conforme despacho autorizativo da Senhora Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, datado de 24/03/2021, à fl. do processo nº 01/820.361/2017, publicado no D.O.RIO de 22/06/2021, à fl. , que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 007/2019 a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2021 até 03/10/2021, com fundamento no artigo nº 25 do Decreto Rio Nº 42.696/2016 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.705.549,29 (hum milhão, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração nº 007/2019 que era de R\$ 6.822.199,82 (seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 8.527.749,11 (oito milhões quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses – 04/04/2021 a 03/10/2021		
1ª. Parcela	2ª. Parcela	3ª. Parcela
R\$ 303.452,16	R\$ 294.624,79	R\$ 294.624,79
4ª. Parcela	5ª. Parcela	6ª. Parcela
R\$ 270.949,19	R\$ 270.949,19	R\$ 270.949,19

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 007/2019, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Fabio Soares de Castro  
Secretaria Executiva  
Central de Oportunidades



#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 40.01.08.367.0089.2731, Código de Despesa nº 3.3.50.39.01 do orçamento de 2021, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2021/000083, no valor de R\$ 783.116,80 (setecentos e oitenta e três mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021.

**HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Matrícula nº 60/324.165-0

Helena Therezinha de M. Werneck  
Secretária Municipal - SMDP  
Matrícula 60/324.165-0

**CENTRAL DE OPORTUNIDADES**  
**NANCY SOARES TORRES**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

Pablo Soares de Castro Rosa  
Secretário Executivo  
Central de Oportunidades

**FABIANE BEZERRA DA SILVA**  
Diretor I  
Matrícula: 11/139.341-2

**MICHAELL ARTHUR DE SANTANA BRUNOCILLA**  
Assessor I  
Matrícula: 60/295.889-0



**ANEXO I-A**

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, *02* de *junho* de 2021.

**Helena Therezinha de M. Werneck**  
Secretária Municipal - SMOO  
Matricula 60/324.165-0

**HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Matricula nº 60/324.165-0

**CENTRAL DE OPORTUNIDADES**  
NANCY SOARES TORRES  
DIRETORA PRESIDENTE

**Pablo Soares de Castro Rosa**  
Secretário Executivo  
Central de Oportunidades



ANEXO I - B

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ~~de~~ *de Junho* de 2021.

**HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Matrícula nº 60/324.165-0

*Helena Therezinha de M. Werneck*  
Secretária Municipal - SPM  
Matrícula: 60/324.165-0

**CENTRAL DE OPORTUNIDADES**  
NANCY SOARES TORRES  
DIRETORA PRESIDENTE

Pablo Soares de Castro Rosa  
Secretário Executivo  
Central de Oportunidades

Processo nº 01.820.361/2017  
Data de Autuação 05.10.2017 Fis. 2162  
Rubrica



**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 01/820.206/2017  
Instrumento: 05º Termo Aditivo nº 06/2021 ao Contrato nº 042/2018  
Data da assinatura: 19/07/2021  
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD E INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Objeto: Redução de valor com supressão do objeto a contar de 21/05/2021  
Valor da Redução: R\$ 166.598,61  
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 01/820.361/2017  
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 03/2021 ao Termo de Colaboração nº 007/2018  
Data da assinatura: 22/06/2021  
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD E CENTRAL DE OPORTUNIDADES  
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses a contar de 04/04/2021  
Valor: R\$ 1.705.549,20  
Programa de Trabalho: 40.01.09.367.0089.2731  
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.01  
Nota de Empenho: 2021/000083, 2021/000183 e 2021/000203  
Valor total do Empenho: R\$ 1.705.549,29  
Fundamento: Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.  
(\* Omitido no D. O. RIO de 09/07/2021)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/005.356/2021  
Termo de Colaboração nº: 016/2021, Livro II-3-B Fis: 26 e 30  
Data da Assinatura: 27 de julho de 2021  
Convênios: PCRJ/SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.  
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como estabelecer as bases da cooperação entre o MUNICÍPIO e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, objetivando o Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços para Manutenção e Implementação dos Serviços Residenciais Terapêuticos.  
Prazo: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.  
Valor: R\$ 37.512.847,93  
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0426.2748  
Fontes: 181  
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.10  
Nota de Empenho: nº 2021/1093 no valor de R\$ 2.979.535,98.  
Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 42696/2016 tendo em vista o decidido no processo nº 09/005.358/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 08/001.054/2019  
Tipo do Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 41/2019.  
Número do Instrumento: 71/2021 do Livro SMAS nº 51  
Data: 30/04/2021  
Partes signatárias: SMAS e A MINHA CASA - ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR.  
Objeto: TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 41/2019 a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/05/2021 e término em 27/10/2021; podendo o presente ser rescindido quando o Chamamento Público findar antes do término da parceria, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014.  
Valor: R\$ 347.380,80 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).  
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01  
Fundamentação Legal: Caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.  
\*Omitido no D.O. Rio de 19/05/2021.

Processo Instrutivo: 08/001.054/2019  
Tipo do Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 60/2019.  
Número do Instrumento: 90/2021 do Livro SMAS nº 51  
Data: 30/04/2021  
Partes signatárias: SMAS e CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA.  
Objeto: TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 60/2019 a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/05/2021 e término em 27/10/2021; podendo o presente ser rescindido quando o Chamamento Público findar antes do término da parceria, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014.  
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)  
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01  
Fundamentação Legal: Caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.  
\*Omitido no D.O. Rio de 19/05/2021.

Processo Instrutivo: 08/001.095/2019  
Tipo do Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 61/2019.  
Número do Instrumento: 91/2021 do Livro SMAS nº 51  
Data: 30/04/2021  
Partes signatárias: SMAS e CAPE - CENTRO DE ATENDIMENTO À PACIENTES ESPECIAIS.  
Objeto: TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 61/2019 a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/05/2021 e término em 27/10/2021; podendo o presente ser rescindido quando o Chamamento Público findar antes do término da parceria, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014.  
Valor: R\$ 634.800,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).  
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01  
Fundamentação Legal: Caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.  
\*Omitido no D.O. Rio de 19/05/2021.

Processo Instrutivo: 08/002.270/2019  
Tipo do Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 87/2019.  
Número do Instrumento: 117/2021 do Livro SMAS nº 51  
Data: 30/04/2021  
Partes signatárias: SMAS e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA.  
Objeto: TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 87/2019 a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/05/2021 e término em 27/10/2021; podendo o presente ser rescindido quando o Chamamento Público findar antes do término da parceria, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014.  
Valor: R\$ 253.780,80 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)  
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01  
Fundamentação Legal: Caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.  
\*Omitido no D.O. Rio de 19/05/2021.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO**  
(Decreto nº 3.221, de 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/500.782/2021  
TERMO DE CONTRATO: 004/2021  
ASSINATURA: 18/07/2021  
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e FREEWAY TRANSPORTE LTDA  
OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos sem condutor e sem combustível  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4146  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.96  
FONTE DE RECURSO: 100  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)  
NOTA DE EMPENHO: 2021/000274  
FUNDAMENTO: Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 08/001.878/2019  
Tipo do Instrumento: Termo de Fomento  
Número do Instrumento: 141/2021 do Livro SMAS nº 52.  
Data: 19/07/2021.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 19/07/2021 até 18/07/2022.  
Partes signatárias: SMAS e A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR.  
Objeto: Incremento temporário para fins de custeio, destinada a qualificar as ações da Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oriundo da Emenda Parlamentar nº 30580001/2019, do Dep. Federal Cabo Daciolo, através do Sistema de Informações de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV/2019, bem como, a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na planilha de custos (Anexo II), que constitui parte integrante do presente Termo.  
Valor: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).  
Recursos Orçamentários: PT: 07.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01  
Fundamentação Legal: Caput do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Processo Instrutivo: 08/004.806/2019  
Tipo do Instrumento: Termo de Fomento  
Número do Instrumento: 143/2021 do Livro SMAS nº 52.  
Data: 19/07/2021.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 19/07/2021 até 18/07/2022.  
Partes signatárias: SMAS e A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA.  
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para fins de custeio, em decorrência do ingresso de recursos, na modalidade fundo a fundo, para o incremento temporário, oriunda de Emenda Parlamentar nº 25100008 do Dep. Fed. Otávio Leite, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV/2019), bem como, a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na planilha de custos (Anexo II), que constitui parte integrante do presente Termo.  
Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).  
Recursos Orçamentários: PT: 07.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01  
Fundamentação Legal: Caput do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Processo Instrutivo: 08/000.839/2020  
Tipo do Instrumento: Termo de Fomento  
Número do Instrumento: 151/2021 do Livro SMAS nº 52.  
Data: 21/07/2021.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 21/07/2021 até 20/07/2022.  
Partes signatárias: SMAS e a OBRA SOCIAL DONA MECA.  
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para fins de custeio, em decorrência do ingresso de recursos, na modalidade fundo a fundo, para o incremento temporário, oriunda de Emenda Parlamentar nº 27870001/2019, de autoria do Dep. Fed. Pedro Paulo, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV/2019), bem como, a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na planilha de custos (Anexo II), que constitui parte integrante do presente Termo.  
Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).  
Recursos Orçamentários: PT: 07.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01  
Fundamentação Legal: Caput do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPRESA DA CIDADE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 01/400.133/2018.  
1º Termo Aditivo nº 003/2021 ao Contrato nº 002/2019  
Data de Assinatura: 01/06/2021  
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., - Imprensa da Cidade e Alterdata tecnologia em Informática Ltda.  
Objeto: Prorrogação do prazo contratual  
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura  
Valor Total: R\$ 4.454,28 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)  
Programa de Trabalho: 10.51.22.128.0389.4769  
Código de Despesa: 3.3.90.40.02  
Fundamento: Artigo 71 da lei 13.303/2016 c/c artigo 82, III do Decreto 44898/2018.  
\*Omitido no D.O Rio de 21/06/2021.